

Processo Administrativo nº 9651/2016

**COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

ATA - 1º REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10h00min, a Comissão Municipal de Publicização, cujos membros foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 30.302/2016, reúne-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária para apreciação da documentação apresentada pela instituição **IMS – Instituto Madalena Sofia**, associação civil sem fins lucrativos, a qual requereu a qualificação como Organização Social no Município de Araucária. Vistos e examinados os documentos apresentados às folhas 02 a 38 deste Processo Geral, a Comissão emite o seguinte parecer: Por ora, não foram preenchidos os requisitos elencados no art. 1º do Decreto Municipal nº 21.504/2008, de modo que para a qualificação como Organização Social, a entidade deverá apresentar à Comissão Municipal de Publicização, sita à Rua Pedro Druszc, nº 111, 2º andar, centro, Araucária, Paraná, no prazo de 03 (três) dias úteis, os seguintes documentos: **a)** Cópia do CPF e Carteira de identidade, devidamente autenticados, do Presidente ou representante legal da entidade; **b)** Alvará de funcionamento e localização da sede da entidade; **c)** Balanço financeiro do último exercício aprovado pelas instâncias administrativas da entidade; **d)** Declaração de existência de fato e de regular funcionamento da entidade, emitida, no exercício, por gestor integrante da saúde pública municipal do local da sede da entidade; **e)** Lista de estabelecimentos de saúde que administrou ou administra nos últimos 02 (dois) anos; **f)** Declaração do Conselho Municipal de Saúde do local onde tenha ou esteja prestando serviços na área da saúde, atestando a perfeita prestação dos serviços; **g)** Declaração de vinculação ao Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período mínimo de 02 (dois) anos, emitida por gestor integrante da saúde pública municipal do local da prestação dos serviços; **h)** Certidão negativa do FGTS, tendo em vista que a certidão apresentada no Processo Geral encontra-se vencida na data de 20/09/2016; **i)** Número de registro de entidade junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e, **j)** Declaração de vinculação ao Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período mínimo de 02 (dois) anos, emitida por gestor

integrante da saúde pública municipal do local de prestação dos serviços. Esclareça ainda sobre a contradição entre o artigo 94 e artigo 71 do ato constitutivo, que ora versa sobre a vedação de remuneração, a qualquer título, dos diretores da entidade e outrora menciona que os diretores serão contratados e remunerados para exercerem a função. Na hipótese de superação do prazo estipulado, sem a devida complementação da documentação solicitada pela Comissão Municipal de Publicização, o requerimento será indeferido, com espeque no inciso I, do art. 2º do Decreto Municipal nº 21.504/2008. Por fim, servirá este documento de notificação à entidade interessada, que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na peça de requerimento, devendo, posteriormente, acostar-se aos autos o comprovante de recebimento para fins de fixação do prazo para complementação. Nada mais a relatar, encerro esta Ata subscrita e assinada por mim, Chaiane Daniele Vieira, secretária, e pelos membros da Comissão Municipal de Publicização.

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON GOTFRID**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE**  
**PUBLICIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO CESAR VEIGA DA COSTA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE**  
**PUBLICIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**ERCI KWIATKOWSKI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE**  
**PUBLICIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE**  
**PUBLICIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**LAURIANA SANTOS DE SOUZA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE**  
**PUBLICIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**ROSIELLY BARBOZA GODOI RODACKI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE**  
**PUBLICIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**CHAIANE DANIELE VIEIRA**  
**SECRETÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**